



CEI – PA - nº 201/2025  
Resolução nº881/2025

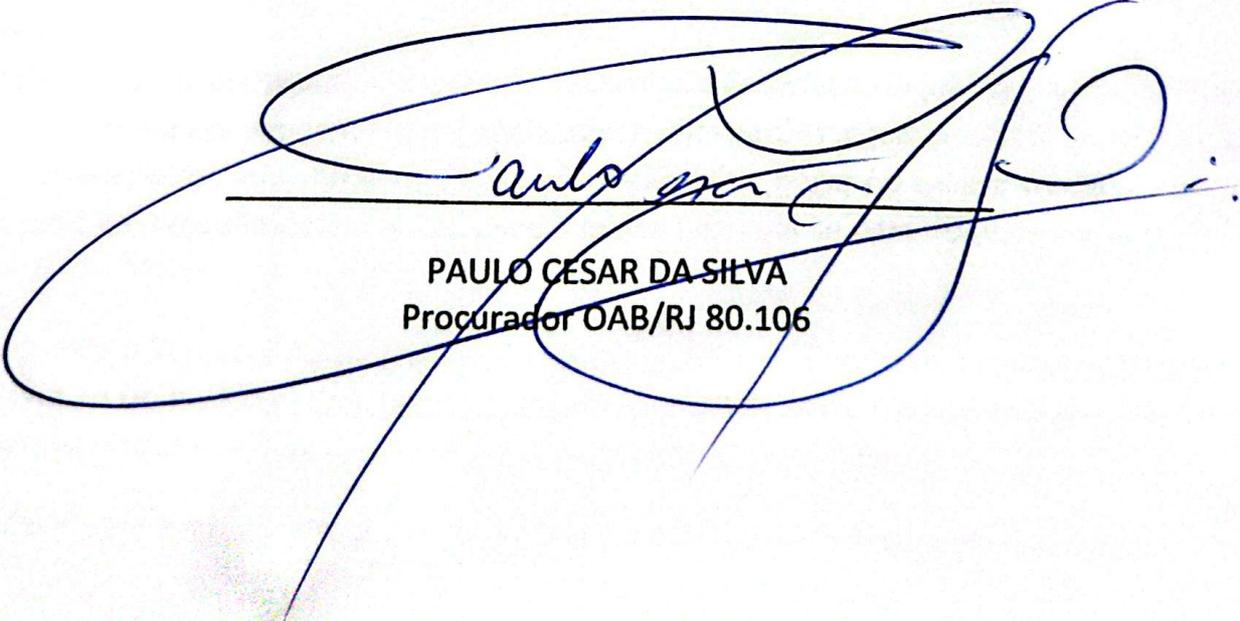
## CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025

Certifico e dou fé que, por contato telefônico recebido pelo Dr. Arthur Bastos de Souza, OAB/RJ Nº 225.943 patrono do Dr. **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA FILHO**, informando que haviam 03 perguntas na **ATA DA SESSÃO do dia 19 de agosto de 2025** constando como não respondidas sendo indagado pelo mesmo que todas as perguntas foram respondidas. Certifico que assiste razão o impugnante uma vez que as perguntas que constam "**NÃO RESPONDIDA**" na verdade não foram feitas, ocorrendo um erro material do servidor que secretariou os trabalhos.

Assim, certifico que as perguntas que constam "não respondida" estão sendo retiradas da ATA DA SESSÃO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, ao qual junta neste ato nova ATA DE SESSÃO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025 devidamente retificada com a retirada das perguntas não respondidas e renumeradas, totalizando 22 perguntas respondidas.

É o que me cabe certificar

Guapimirim, 29 de agosto de 2025



PAULO CESAR DA SILVA  
Procurador OAB/RJ 80.106